



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 814/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 06 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1838 Páginas 102-103 Ano: VIII
Data: 09/09/2019